



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: DANITA STORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 32.395.940/0001-13, no valor total R\$ 61.588,00 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais); cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TNT PARA A ORNAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, E AS DEMAIS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 01 de abril de 2025

**MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**